



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

## TERMO ADITIVO Nº 083/2017

**1º TERMO ADITIVO Nº 083/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA e KENTA INFORMÁTICA SA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ nº 04.293.700/0001-72, sediado na Rua José Camacho, nº 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, com recursos da Unidade Orçamentária nº 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU - (CNPJ nº 10.466.386/0001-85), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente Desembargador **SANSÃO SALDANHA**, RG nº 274.136 SSP/DF, CPF nº 059.977.471-15, e, por outro lado, a empresa **KENTA INFORMÁTICA SA**, CNPJ nº 01.276.330/0001-77, situada na Rua Riachuelo, nº 1098, Sala 1201, Centro Histórico, CEP: 90010-272, Porto Alegre/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **CARLOS ANTENOR BARRIOS**, RG nº 100.21.936-78 SSP/RS, CPF nº 163.825.360-91, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2016**, na melhor forma e direito, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, inexigível a licitação, com fulcro no *caput* do art. 25 da referida Lei, autorizado pelo **Processo Financeiro nº 0311/0172/17** e **Processo Administrativo nº 0013843-12.2017.8.22.8000**, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação** por 12 (doze) meses do **Contrato nº 147/2016**, cujo objeto é a *prestação de serviços de suporte técnico do software DRS Audiências e atualização de versões da solução de gravação*, alterando suas Cláusulas: Terceira (DA VIGÊNCIA), subitem 3.1 e Quinta (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), subitem 5.1.

### DA VIGÊNCIA – CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1.** Este Termo Aditivo terá vigência de **14/12/2017 a 13/12/2018**, podendo ser encerrado antes do final da vigência, caso seja implantado definitivamente o novo sistema digital de audiências.

### DO VALOR E DO REAJUSTE – CLÁUSULA TERCEIRA

**3.1.** Fica mantido o valor atual do Contrato, em **R\$ 164.158,80** (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLÁUSULA QUARTA

**4.1.** A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade 03.011 – Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Funcional Programática: 02.126.2064.2189 – Manter a Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO, Elemento de Despesas nº 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, Subitem nº 57 - Serviço de processamento de dados, conforme **Nota de Empenho nº 2017NE01358 (0377452)**.

**DAS CLÁUSULAS VIGENTES – CLÁUSULA QUINTA**

**5.1.** Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato 147/2016.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA****Desembargador Sansão Saldanha**

Presidente

**KENTA INFORMÁTICA S.A****Carlos Antenor Barrios**

Representante Legal

Testemunhas:

1. Samantha das Neves Lebre – Diretora da Divisão de Contratos - DIC
2. Renan de Oliveira Santos – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos – SeACC/DIC



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 22/09/2017, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antenor Barrios, Usuário Externo**, em 22/09/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe de Seção**, em 25/09/2017, às 07:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA DAS NEVES LEBRE, Diretor (a) de Divisão**, em 25/09/2017, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0380349** e o código CRC **07D41671**.

